



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

**PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre concessão de gratificação o Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Novo Acordo - TO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e conforme as Leis Nº 012, de 12 de maio de 1997 e Nº 177, de 27 de março de 2017 e,

**CONSIDERANDO** a dedicação plena do servidor, o qual exerce suas funções para o bom desempenho no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a concessão de gratificação mensal no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, para o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Motorista Categoria “C”, Senhor **FABIO MELO LUSTOSA**, matrícula funcional, lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO:23127139187 Assinado de forma digital  
por DEUSANY BATISTA  
DE CASTRO:23127139187

**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**  
*Prefeita Municipal*